

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**PORTARIA Nº 860, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada por Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, Seção 2, e a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais do IF Sertão-PE, resolve:

1. Instituir, no âmbito do IF Sertão-PE, o CGTI, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa e de caráter estratégico e permanente, com as seguintes finalidades: aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos e ações em Tecnologia da Informação (TI) com os objetivos estratégicos do IF Sertão-PE, além de priorizar os projetos nessa área, recomendando, sempre que necessário, atualizações e ajustes nos projetos de Tecnologia da Informação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**PORTARIA Nº 18, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

Divulga resultado preliminar da etapa de pré-análise da avaliação pedagógica das obras inscritas no Programa Nacional do Livro Didático PNLD 2018, conforme Edital CGPLI nº 04/2015.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da etapa de pré-análise no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático, conforme Edital de Convocação 04/2015 - CGPLI - Edital de Convocação para o Processo de Inscrição e Avaliação de Obras Didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018.

Art. 2º Em atendimento ao Decreto nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, e ao subitem 6.3.3 do Edital referido no Art.1º desta Portaria:

Parágrafo único. O resultado da etapa de pré-análise será publicado na imprensa oficial e no portal do MEC e os pareceres de pré-análise disponibilizados aos editores participantes no sistema informatizado, assegurados os direitos de recurso previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

Art. 3º Todos os pareceres estarão disponíveis no dia subsequente à publicação desta Portaria, no endereço simec.mec.gov.br, Módulo PNLD.

§ 1º Os pareceres poderão ser acessados apenas pelo detentor de direito autoral nomeado como representante legal pela editora.

§ 2º O detentor de direito autoral deverá solicitar, no Módulo PNLD do SIMEC, cadastro e senha à Secretaria de Educação Básica pelo endereço simec.mec.gov.br.

§ 3º Caso o detentor de direito autoral já tenha cadastro no módulo PNLD, somente será necessário solicitar atribuição de perfil. A solicitação deverá ser feita pelo e-mail cogeam@mec.gov.br informando nome completo e CPF.

Art. 4º Caso a obra tenha sido reprovada ou aprovada condicionada a correções, o parecer poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do detentor de direito autoral, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação desta Portaria, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

§ 1º A Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação receberá recursos em formato PDF, que deverão ser anexados em campo próprio no endereço simec.mec.gov.br, Módulo PNLD.

§ 2º O detentor de direito autoral poderá interpor somente 1 (um) recurso por obra/coleção.

§ 3º O recurso apresentado em formato PDF deverá conter obrigatoriamente o papel timbrado da editora e a assinatura eletrônica do detentor de direito autoral cadastrado no SIMAD.

§ 4º A SEB proferirá decisão sobre os recursos apresentados pelos detentores de direito autoral em até 30 dias, conforme rege o Edital de Convocação 04/2015 - CGPLI PNLD 2018, no endereço simec.mec.gov.br, Módulo PNLD e, posteriormente, divulgará o resultado final do processo de pré-análise do PNLD 2018 no Diário Oficial da União e nos sites do MEC e do FNDE.

§ 5º A SEB não analisará recurso impresso ou encaminhado em formato incompatível ao disposto nesta Portaria.

Art. 5º A SEB não se responsabilizará por cadastramentos, acesso e inserção de documentos que não forem concretizados por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 6º Seguem anexas a Relação das Obras Aprovadas (Anexo I), a Relação das Obras Aprovadas condicionadas a Correções (Anexo II) e a Relação das Obras Reprovadas (Anexo III).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

ANEXO I

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

PNLD 2017

OBRAS APROVADAS

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO
ARTE	0028P18063
ARTE	0040P18063
ARTE	0052P18063
ARTE	0067P18063
ARTE	0089P18063
ARTE	0125P18063
ARTE	0130P18063
ARTE	0147P18063
ARTE	0163P18063
ARTE	0183P18063
ARTE	0201P18063
BIOLOGIA	0022P18113
BIOLOGIA	0058P18113
BIOLOGIA	0072P18113
BIOLOGIA	0107P18113
BIOLOGIA	0109P18113
BIOLOGIA	0158P18113
BIOLOGIA	0166P18113
BIOLOGIA	0182P18113
BIOLOGIA	0196P18113
BIOLOGIA	0198P18113
BIOLOGIA	0199P18113
BIOLOGIA	0208P18113
FILOSOFIA	0014P18153
FILOSOFIA	0042P18153
FILOSOFIA	0054P18153
FILOSOFIA	0076P18153
FILOSOFIA	0095P18153
FILOSOFIA	0114P18153
FILOSOFIA	0138P18153
FILOSOFIA	0168P18153
FILOSOFIA	0173P18153
FILOSOFIA	0179P18153
FILOSOFIA	0192P18153
FILOSOFIA	0212P18153
FÍSICA	0021P18133
FÍSICA	0025P18133
FÍSICA	0045P18133
FÍSICA	0069P18133
FÍSICA	0071P18133
FÍSICA	0092P18133
FÍSICA	0100P18133
FÍSICA	0101P18133
FÍSICA	0118P18133
FÍSICA	0129P18133
FÍSICA	0131P18133
FÍSICA	0154P18133
FÍSICA	0167P18133
FÍSICA	0188P18133
FÍSICA	0200P18133
FÍSICA	0207P18133
GEOGRAFIA	0026P18053
GEOGRAFIA	0046P18053
GEOGRAFIA	0059P18053
GEOGRAFIA	0075P18053

GEOGRAFIA	0103P18053
GEOGRAFIA	0113P18053
GEOGRAFIA	0117P18053
GEOGRAFIA	0120P18053
GEOGRAFIA	0123P18053
GEOGRAFIA	0132P18053
GEOGRAFIA	0145P18053
GEOGRAFIA	0150P18053
GEOGRAFIA	0174P18053
GEOGRAFIA	0186P18053
GEOGRAFIA	0191P18053
GEOGRAFIA	0202P18053
GEOGRAFIA	0203P18053
HISTÓRIA	0027P18043
HISTÓRIA	0056P18043
HISTÓRIA	0065P18043
HISTÓRIA	0091P18043
HISTÓRIA	0104P18043
HISTÓRIA	0105P18043
HISTÓRIA	0108P18043
HISTÓRIA	0119P18043
HISTÓRIA	0122P18043
HISTÓRIA	0124P18043
HISTÓRIA	0137P18043
HISTÓRIA	0146P18043
HISTÓRIA	0161P18043
HISTÓRIA	0162P18043
HISTÓRIA	0169P18043
HISTÓRIA	0187P18043
HISTÓRIA	0189P18043
HISTÓRIA	0190P18043
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0024P18093
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0030P18093
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0037P18103
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0051P18103
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0062P18093
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0066P18093
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0068P18103
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0087P18093
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0094P18103
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0116P18093
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0121P18103
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0126P18093
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0133P18103
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0134P18093
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0142P18093
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0151P18103
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0157P18093
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0159P18093
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0170P18093
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0171P18103
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0172P18103
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0176P18093
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0197P18093
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0209P18093
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0210P18103
LÍNGUA PORTUGUESA	0019P18013
LÍNGUA PORTUGUESA	0034P18013
LÍNGUA PORTUGUESA	0063P18013
LÍNGUA PORTUGUESA	0079P18013
LÍNGUA PORTUGUESA	0080P18013
LÍNGUA PORTUGUESA	0081P18013
LÍNGUA PORTUGUESA	0106P18013
LÍNGUA PORTUGUESA	0112P18013
LÍNGUA PORTUGUESA	0135P18013
LÍNGUA PORTUGUESA	0144P18013
LÍNGUA PORTUGUESA	0152P18013
LÍNGUA PORTUGUESA	0175P18013
LÍNGUA PORTUGUESA	0194P18013
MATEMÁTICA	0008P18023
MATEMÁTICA	0064P18023
MATEMÁTICA	0070P18023
MATEMÁTICA	0082P18023
MATEMÁTICA	0086P18023
MATEMÁTICA	0096P18023
MATEMÁTICA	0110P18023